

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 8/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC dispõe de veículos oficiais utilizados no desempenho de atividades administrativas e institucionais, incluindo deslocamentos para reuniões, atendimentos externos, visitas técnicas, diligências e demais compromissos relacionados à gestão da Autarquia.

A adequada conservação da frota exige a realização periódica de serviços de lavagem interna e externa, enceramento e, quando necessário, polimento, com vistas à manutenção das condições de higiene, preservação da pintura, conservação dos componentes internos e externos, valorização do patrimônio público e adequada apresentação institucional do IPMC.

A ausência de tais serviços pode comprometer a limpeza, a conservação e a durabilidade dos veículos, ocasionando desgaste prematuro da pintura, acúmulo de sujeira em componentes internos e externos, deterioração estética e aumento da necessidade de intervenções corretivas futuras.

Nesse contexto, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, a adequada conservação dos veículos oficiais e a observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Lorenzo Wirtti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa) e enceramento dos veículos oficiais pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC, pelo período de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos:

- Execução por empresa especializada no ramo, com regularidade fiscal e trabalhista;
- Disponibilização de estrutura física adequada para realização dos serviços;
- Utilização de equipamentos apropriados e produtos automotivos específicos, que não causem danos à pintura, estofamentos ou demais componentes dos veículos;
- Observância às normas ambientais quanto ao uso racional de água e descarte adequado de resíduos;
- Capacidade de atendimento conforme a demanda do IPMC, mediante solicitação prévia;
- Responsabilidade integral da contratada por eventuais danos causados aos veículos durante a execução dos serviços;
- Manutenção de padrão mínimo de qualidade, garantindo adequada limpeza, conservação e proteção da pintura.

A contratação deverá assegurar a continuidade dos serviços ao longo da vigência contratual, com execução sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar possíveis soluções para atendimento da necessidade de manutenção da limpeza e conservação dos veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC.

Verificou-se que a única solução técnica e economicamente viável para atendimento da demanda é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e enceramento de veículos.

A execução direta pela Administração mostra-se inviável, considerando a inexistência de estrutura física adequada, a necessidade de aquisição de equipamentos e insumos específicos e a ausência de servidores com atribuições compatíveis com a atividade, o que poderia caracterizar desvio de função e aumento de custos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada, com execução sob demanda, é a única alternativa apta a atender ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade e adequada conservação do patrimônio público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de lavagem automotiva, enceramento e polimento dos veículos oficiais pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC, pelo período de 12 (doze) meses.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia, contemplando, no mínimo:

- a) **lavagem externa do veículo**, compreendendo limpeza da carroceria, teto, capô, portas, para-choques, vidros, para-brisa, retrovisores, rodas, pneus, caixas de roda e demais partes externas aparentes;
- b) **lavagem interna do veículo**, compreendendo aspiração, limpeza e higienização básica de bancos, carpetes, tapetes, painel, console, volante, vidros internos, parte interna das portas, porta-malas ou compartimento de carga e demais superfícies compatíveis com o serviço;
- c) **enceramento/proteção da pintura**, mediante aplicação de produto automotivo apropriado, tal como cera, selante ou equivalente, visando à proteção, conservação e brilho da pintura;
- d) **polimento automotivo**, quando solicitado, com utilização de técnica e produtos adequados ao tipo e ao estado da pintura, visando à revitalização do brilho e à correção de imperfeições superficiais compatíveis com o serviço;
- e) **secagem adequada e acabamento final**.

A execução ocorrerá, em regra, nas dependências da empresa contratada, a qual deverá dispor de estrutura física adequada, equipamentos apropriados e produtos automotivos específicos, observando-se as normas ambientais e boas práticas aplicáveis à atividade.

A solução adotada limita-se à prestação dos serviços descritos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, permitindo fiscalização adequada e comparação objetiva entre propostas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no número atual de veículos pertencentes à frota do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC, atualmente composta por 03 (três) veículos oficiais, bem como na média de utilização e necessidade de conservação ao longo do exercício.

Considerando a necessidade de manutenção periódica da limpeza e conservação dos veículos, estimou-se:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (12 meses)
01	Lavagem interna e externa de veículo	Unidade	18
02	Enceramento/proteção da pintura de veículo	Unidade	06
03	Polimento automotivo de veículo	Unidade	03

Memória de cálculo

Lavagem interna e externa: estimativa média de 1,5 (uma e meia) lavagem mensal, considerando o uso alternado dos 3 veículos ao longo do ano, totalizando aproximadamente 18 (dezoito) lavagens anuais.

Enceramento/proteção da pintura: estimativa de 06 (seis) aplicações anuais, correspondendo, em média, a 2 (duas) aplicações por veículo ao ano, conforme a necessidade de conservação da pintura e das condições de uso da frota.

Polimento automotivo: estimativa eventual de 03 (três) aplicações anuais, correspondente, em média, a 1 (uma) aplicação por veículo ao ano, condicionada à necessidade específica de revitalização da pintura.

Ressalta-se que os quantitativos representam estimativa máxima para o período de 12 (doze) meses, não gerando obrigação de consumo integral, uma vez que os serviços serão executados sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.440,00

O valor estimado total da contratação é de R\$ 4.440 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não comporta parcelamento em itens com adjudicação a fornecedores diversos, tendo em vista que os serviços de lavagem, enceramento e polimento são correlatos, de mesma natureza e usualmente prestados por empresas do mesmo ramo de atividade.

A contratação em lote único mostra-se mais adequada, pois favorece a padronização da execução, simplifica a gestão contratual, facilita o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e contribui para maior eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer em lote único, com execução sob demanda, em atendimento ao interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel (IPMC).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do objeto pretendido, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva, enceramento e polimento dos veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC não possui caráter interdependente com outras contratações vigentes ou planejadas pela Autarquia.

Trata-se de serviço autônomo, destinado exclusivamente à conservação, limpeza e manutenção estética da frota oficial, não estando condicionado à execução simultânea de outros contratos para sua plena efetividade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC, estando alinhada ao planejamento administrativo da Autarquia para o exercício correspondente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e enceramento dos veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC proporcionará os seguintes benefícios:

1. **Preservação do patrimônio público:** manutenção da pintura, estofamentos e demais componentes dos veículos, evitando desgaste prematuro e valorizando os ativos da Autarquia.
2. **Garantia de higiene e segurança:** veículos limpos e conservados proporcionam melhores condições de uso para servidores e usuários em deslocamentos institucionais.
3. **Eficiência administrativa:** execução por empresa especializada permite que servidores permaneçam focados nas atividades-fim da Autarquia, evitando desvio de função.
4. **Economia de recursos:** elimina a necessidade de investimento em equipamentos, produtos e espaço físico próprio, tornando a solução economicamente mais vantajosa.

5. **Padronização e qualidade:** execução por profissional qualificado assegura serviços regulares, uniformes e de qualidade técnica comprovada.
6. **Imagem institucional:** veículos bem conservados contribuem para a boa apresentação institucional do IPMC perante servidores, parceiros e público em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação de serviços de lavagem e enceramento da frota do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel serão adotadas as seguintes providências:

1. Formalização da demanda e registro da necessidade.
2. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência.
3. Inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e previsão orçamentária.
4. Condução do processo de contratação mediante dispensa, conforme Lei nº 14.133/2021.
5. Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, garantindo qualidade e atendimento às demandas.

Estas medidas asseguram que a contratação ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo métodos de economia de água, manejo correto de resíduos e utilização de produtos que atendam à legislação ambiental vigente, garantindo que os impactos sejam minimizados e controlados.

Além disso, a empresa contratada deverá apresentar todas as licenças e autorizações necessárias, como alvará de funcionamento, licença de operação e registros ambientais exigidos pela legislação vigente, garantindo a legalidade e segurança na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para lavagem e enceramento dos veículos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel é **viável técnica e economicamente**, atendendo ao interesse público e ao planejamento da Autarquia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENZO WIRTTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 13:40:27.

